



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 29/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 599

em 22 / 04 / 2026 às 14 : 21

REQUERIMENTO Nº. 61/2026

Encarregado

**Proponentes: Vereador Diogo Endlich de Oliveira
Vereador Adriano Domingos Ciurletti**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES**

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeremos que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria competente, informações detalhadas e documentos comprobatórios referentes ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2024, firmado com a empresa RR2 Construções e Serviços Ltda, cujo objeto trata da construção do Centro Municipal de Educação Infantil na localidade de Victor Hugo, Marechal Floriano ES.

Diante disso, requer-se:

Justificativa técnica e administrativa detalhada para a necessidade da prorrogação do prazo contratual em mais 180 (cento e oitenta) dias;

Relatório atualizado da execução da obra, contendo o percentual já concluído e o cronograma físico-financeiro original comparado ao atual;

Cópia integral do processo administrativo que fundamentou a celebração do referido termo aditivo;

Informações sobre eventuais atrasos na execução da obra, indicando suas causas (climáticas, técnicas, financeiras ou outras);

Relatório de fiscalização da obra, com apontamentos feitos pelo fiscal do contrato e eventuais notificações à empresa contratada;

Esclarecimento quanto à existência ou não de aplicação de penalidades à empresa contratada em razão de descumprimento de prazos contratuais;

Informações sobre a previsão atualizada de conclusão e entrega da obra à população;

Detalhamento sobre os recursos oriundos do FUNPAES, informando valores já repassados, utilizados e saldo disponível;

Declaração quanto à manutenção do valor contratual ou eventual impacto financeiro decorrente do aditivo;

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cópia de eventuais pareceres jurídicos e técnicos que embasaram a formalização do aditivo;

Cópias das ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnicas) referentes ao contrato original e a cada um dos termos aditivos celebrados, devidamente registradas junto ao órgão competente.

O presente requerimento se faz necessário diante da celebração de novo termo aditivo que prorroga, por mais 180 dias, o prazo para conclusão de uma obra de extrema relevância social, qual seja, a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil.

A referida obra impacta diretamente a vida das famílias da comunidade de Victor Hugo, especialmente no que diz respeito ao acesso à educação infantil de qualidade, sendo, portanto, imprescindível que haja total transparência quanto à sua execução.

A prorrogação de prazos em contratos administrativos deve ser medida excepcional, devidamente justificada e amparada por critérios técnicos, sob pena de comprometer os princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Dessa forma, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, garantindo que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma correta e que não haja prejuízo à população.

Ademais, considerando que a obra é financiada com recursos provenientes do FUNPAES, torna-se ainda mais relevante o acompanhamento rigoroso da execução, assegurando que os investimentos sejam devidamente aplicados e que os objetivos inicialmente propostos sejam cumpridos.

A transparência e a prestação de contas são pilares fundamentais da administração pública, e este requerimento visa justamente garantir que a população de Marechal Floriano tenha acesso às informações necessárias sobre uma obra tão importante.

Diante do exposto, solicita-se o pronto atendimento deste requerimento.

Nestes Termos, Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Diogo Endlich de Oliveira
Vereador

Adriano Domingos Ciurletti
Vereador



*Deus seja
Louvado*